

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 010/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL VITOR MORAIS PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS** ao Vereador **MANOEL VITOR MORAIS**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00**, no período de 27/01/2020 a 30/01/2020, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, **perfazendo o total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, onde o Vereador Municipal irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto a Superintendência Patrimonial da União e Comitê Gestor da CELPA.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de janeiro de 2020.


LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti


CIENTE EM 17/01/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará